



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2024 - APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 - SIT 62932 - PROJETO DE XADREZ

1 – Dados Cadastrais: (Identificação da Instituição Parceira)

1.1 – Instituição Parceira (OSC)

Nome:	IPEC - Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	
Endereço:	Rua Dr. Generoso Marques, 54 - Jd Country Club	telefone: (43) 3027-4424
CEP:	86.060-500	CNPJ: 04.500.125/0001-31
E-mail:	ipec_oficial@hotmail.com	

1.2 – Identificação do Presidente:

Nome:	Israel Batista Rosa Filho	
Período de mandato da diretoria	de	07/02/2024 à 23/05/2026

1.3 – Instituição de Atendimento

Nome:	Documento anexo ao Plano de Trabalho - Relatório de Turmas e Atendimento.	
Endereço:		
CEP:		Telefone:
Email:		

1.3.1 Resumo do Atendimento:

O projeto de Xadrez será desenvolvido para ensinar de forma abrangente regras, fundamentos, conhecimentos técnicos e estratégicos, abordando também aspectos históricos e culturais. Adaptado para ser dinâmico e acessível aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, será aplicado a 300 alunos organizados nas turmas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino. O atendimento de cada turma será de acordo com o Relatório de Turmas e Atendimentos.

2 - Descrição da realidade do objeto da parceria e metas a serem atingidas

A rede municipal de Londrina atende o total aproximado 40.062 (quarenta mil e sessenta e dois) alunos nas escolas municipais, sendo 5152 (cinco mil cento e cinquenta e dois) alunos do P4 e P5 da etapa da Educação Infantil e 34.910 (trinta e quatro mil e novecentos e dez) do 1º ao 5º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental (Dados referentes ao dia 27/09/2023 - SGI/SME). No ano de 2023 foram desenvolvidos por meio de parcerias com OSCs dez projetos esportivos e culturais, a saber, Atletismo, Basquetebol, Canto Coral, Circo, Dança, Futsal, Judô, Karatê, Musicalização e Taekwondo atendendo um número aproximado de 4.800 (quatro mil e oitocentos alunos) alunos nas 88 escolas municipais. Para o ano de 2024 o objetivo da SME é ampliar as modalidades de projetos ofertados, bem como sejam ofertados para 88 unidades escolares de ensino fundamental e CMEIs, atendendo aproximadamente 10.000 alunos.

3 - Descrição do Objeto:

Desenvolver o Projeto de Xadrez na Educação básica da Rede Municipal de Londrina em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor.

4. Descrição de metas a serem atingidas:

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 300 alunos da Rede Municipal de Educação de Londrina	Realização de atividades do Projeto de Xadrez em conformidade com a proposta pedagógica e orientação da SME.	Lista de presença e relatórios que deverão ser encaminhados ao órgão gestor pela OSC e por meio de visitas de verificação in loco, quando necessário.
Realizar 2 eventos no ano durante a execução do projeto, a fim de apresentar, publicitar e culminar o trabalho desenvolvido com a comunidade em geral.	Realizar dois eventos durante a execução do projeto. O primeiro pré determinado pela SME, sendo o Londrina Mais, e o segundo será a realização de um evento de encerramento, no mês de dezembro, em formato de um Campeonato de Xadrez entre os alunos, na própria instituição de ensino, com intenção que eles coloquem em prática o que foi aprendido no decorrer do projeto	Relatório das atividades realizadas encaminhadas ao órgão gestor. Acompanhamento dos eventos pela equipe da SME
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 245/2009 e orientações do órgão gestor.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificações das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.



5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração:

O prazo de execução é de um ano, inicia-se a partir do dia 01/01/2024 e encerra-se em 31/12/2024. O prazo de vigência do Termo de Colaboração inicia-se em 01/01/2024 e encerra-se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 31/01/2025. Para o exercício de 2024, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 9, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 10, em conformidade com as orientações do órgão gestor. ETAPAS: 1.Preparação e planejamento da execução—confirmação de todas ações programadas. 2.Execução das oficinas, monitoramento,realização de todas ações previstas. 3.Encerramento das atividades , relatório final e avaliação.

6 - Público Alvo:

Quantidade de Escolas atendidas	Quantidade de turmas	Número de alunos por turma	Número de alunos nas escolas	Quantidade de horas semanal estimada
7	14	20 (média)	300	28

7 - Cronograma de desenvolvimento das atividades

Atividades	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Apresentação do jogo (teoria e prática) e suas regras básicas	x										
Jogadas especiais e os tipos de empates		x									
Fases da partida (Abertura)			x								
Fases da partida (meio jogo e final)				x							
Temas de combinação					x						
Sistemas de Anotação						x					
Londrina Mais							x				
Palestras e práticas de jogo com enxadristas								x			
Palestras e práticas de jogo com os responsáveis do Projeto e comunidade escolar envolvida									x		
Sistemas das aulas teóricas e práticas para organização e participação dos alunos do Projeto do evento no mês seguinte.										x	
Campeonato de encerramento de Xadrez nas escolas											x

8 - Quadro Demonstrativo de profissionais necessários à execução

Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal / mensal	Lotação	Tipo de contratação (CLT/MEI)
COORDENADOR	1	15 h/s	Conforme documento anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	MEI
PROFESSORES	3	8 h/s	Conforme documento anexo - Relatório de Turmas e Atendimentos	MEI
Total de profissionais			4	



9 - Cronograma de Desembolso:

Janeiro Parcela I	Fevereiro Parcela II	Março Parcela III	Abril Parcela IV	Maiο Parcela V	Junho Parcela VI
R\$ 14.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 24.200,00	R\$ 7.800,00
Julho Parcela VII	Agosto Parcela VIII	Setembro Parcela IX	Outubro Parcela X	Novembro Parcela XI	Dezembro Parcela XII
R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00

VALOR TOTAL:

R\$ 120.000,00

10 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2024
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	R\$ -	R\$ 6.060,00
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ -	R\$ 9.000,00
3.3.90.31.04	Premiações Desportivas	R\$ -	R\$ 1.200,00
3.3.90.33.06	Locação de Veículos para Locomoção	R\$ -	R\$ 5.600,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais - PJ	R\$ -	R\$ 37.800,00
3.3.90.39.41	Fornecimento de Alimentação - PJ	R\$ -	R\$ 1.800,00
3.3.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ -	R\$ 940,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ -	R\$ 57.600,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ -	R\$ 120.000,00
TOTAL GERAL DAS PARCELAS			R\$ 120.000,00

11 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 104 Agência nº 3733 Conta Corrente 00000915-4

Nome completo do responsável: _____



Documento assinado digitalmente

ISRAEL BATISTA ROSA FILHO

Data: 09/04/2024 13:12:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do responsável: _____

Local e data: Londrina, 5 de abril de 2024

12 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise do plano de trabalho observa-se compatibilidade com o objeto do termo de colaboração.

Aprovo o presente Plano de Trabalho 12620972 autorizo a celebração do APOSTILAMENTO do Termo de Colaboração nº 01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 03/05/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12738671** e o código CRC **428D85E9**.

Referência: Processo nº 19.022.065507/2024-64

SEI nº 12738671